

JORNAL DO SERVIDOR

POR
MARTHA IMENES

Tomaz Silva/Agência Brasil



Professores no Estado do Rio estão com o piso defasado

Sepe-RJ: vencimento-base de professores abaixo do mínimo

No dia que o salário mínimo completa 90 anos, e está bem aquém do necessário para manter uma família de 4 pessoas (R\$ 7.106,83), segundo o Dieese, o Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro (Sepe-RJ) denunciou que o vencimento-base de alguns cargos de docente no estado do Rio de Janeiro está abaixo do salário mínimo, que foi reajustado para R\$ 1.621 em 1º de janeiro deste ano.

A Secretaria de Estado de Educação do Rio (Seeduc), no entanto, explica que o vencimento dos professores é regulamentado pela Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (Lei 11.738/2008), e não pelo salário mínimo, que é estipulado pelo governo federal.

Caderno de remuneração

De acordo com a edição mais recente do caderno de remuneração apresentado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUBGEP), de junho de 2025, mostra que um professor docente I - 18 horas de referência 3 tem vencimento-base de R\$ 1.588,41. Já as referências 1, 2, 3 e 4 de professor docente II - 22 horas têm vencimentos de R\$ 1.125,55, R\$ 1.260,61, R\$ 1.411,92 e R\$ 1.581,31, respectivamente.

Freepik



Agente de inclusão escolar faz parte do pessoal de apoio

Vencimento-base de R\$ 802,62

O pessoal de apoio têm vencimento-base a partir de R\$ 802,62 (referência 3 do nível elementar) e continuam com vencimento-base menor que o salário mínimo até a referência 3 do cargo de nível superior, que recebe R\$ 1.604,52. “O Sepe lembra que a desvalorização salarial dos profissionais de educação da rede estadual é fruto do descaso e de políticas que, entram governos e saem governos, mantêm a prática do arrocho e de não concessão de reajustes que garantam, no mínimo, a reposição das perdas com a inflação”, disse o sindicato.

O que diz a Seeduc

De acordo com a Seeduc, “a remuneração do servidor não é calculada apenas pelo vencimento-base, mas com a soma deste com a rubrica da complementação do piso, conforme determina a lei”. A pasta acrescentou que o ajuste de 2026 ainda não foi publicado pelo Ministério da Educação (MEC) e que, “tão logo isso ocorra, o Rio de Janeiro publicará um decreto com o devido reajuste”.

Prazo adiado

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) prorrogou por 60 dias a duração do grupo de trabalho multidisciplinar criado para realizar estudos para a regulamentação da assistência à saúde suplementar no âmbito da JT. A determinação foi publicada no ato CSJT.GP.SG.SGPES 1, de 8 de janeiro.

Distorções

De acordo com a Fenajufe, desde o início de 2025, a federação vem atuando pela correção das distorções criadas por atos do CSJT que prejudicavam servidores e servidoras quanto à assistência à saúde na Justiça do Trabalho. O Conselho suspendeu, em junho passado, os efeitos dos atos 16, 17 e 18/2025.

Grupo de trabalho

O GT foi criado em novembro “para promover a realização de estudos sobre a regulamentação da equalização da assistência à saúde suplementar entre magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus”. A coordenação ficou a cargo da conselheira Maria Helena Mallmann.

Requerimento

Em outubro de 2025, o Sintrajufe/RS protocolou requerimento junto ao CSJT, para que fosse implementado um aumento emergencial do valor do subsídio mensal, pelo menos até a conclusão dos estudos do grupo de trabalho. A solicitação do sindicato considerou o aumento dos valores do plano de saúde do TRT-4.

IFRS

Estão abertas até 3 de fevereiro as inscrições para a seleção de professores e profissionais de assistência estudantil para atuar no Programa Partiu IF do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). Podem participar da seleção servidores do instituto ou de outras esferas da administração.

Inscrições

As inscrições devem ser realizadas através do formulário eletrônico que consta no Edital Proen 01/20026, no qual constam todas as informações. A seleção será composta por análise curricular de títulos e experiência profissional e por entrevista, ambas de caráter eliminatório e classificatório.



Manifestação de servidores públicos no Distrito Federal

No Executivo, reposição vai sair em abril, diz a Condsef

Índice de trabalhadores do Judiciário será em julho

Da redação

Os servidores e servidoras do Executivo federal terão reposição salarial em abril deste ano. Trata-se do efeito de acordo firmado ainda em 2024 e que, ao final, irá garantir ganho real para a categoria no período de 2023 a 2026. No caso dos servidores e servidoras do Judiciário Federal, há reposição garantida para julho de 2026.

Conforme publicação da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), os acordos firmados com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) preveem, para a maioria dos servidores do Executivo, reajuste em duas parcelas: 9% a partir de janeiro de 2025 e 5% a partir de abril de 2026. Os percentuais incidem sobre a remuneração total, incluindo gratificações, e são os mesmos para os níveis auxiliar, intermediário e superior.

Os índices foram conquistados após quatro anos de congelamento durante o governo de Jair Bolsonaro (PL). Segundo a Condsef, a categoria irá terminar o terceiro governo Lula (PT) com ganho real em relação a 2023: “após um período sem recomposição, em 2023 o funcionalismo federal obteve um reajuste linear emergencial de 9%, aplicado a servidores ativos, aposentados e pensionistas. Já em 2024, a partir de mesas específicas de negociação e com aprovação da maioria dos servidores em assembleias, foram firmados novos

acordos no MGI. De acordo com cálculos estimados, os reajustes pactuados, em sua maioria, devem representar aproximadamente 5% de ganho real considerando o IPCA entre 2023 e 2026”, diz.

Reposição

Em 2025, os servidores e servidoras do Judiciário Federal conquistaram a aprovação de um projeto de lei de reposição salarial, o segundo no atual governo, após viverem os mesmos quatro anos de congelamento vividos pelos colegas do Executivo. No caso do último projeto, estavam previstos índices de 8% em julho de 2026, julho de 2027 e julho de 2028.

No dia 19 de dezembro, porém, o presidente Lula sancionou o percentual de 8% para julho de 2026 do projeto de reposição salarial dos servidores e servidoras do Judiciário Federal, mas vetou as demais parcelas. A justificativa do veto presidencial foi a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que não permitiria que um governo aprovasse reajustes salariais que terão impacto em governos posteriores.

A Fenajufe convocou mobilização em Brasília, para o dia 4 de fevereiro, pela garantia da reposição salarial em 2027 e 2028 – com a derrubada do veto referente a essas parcelas – e pressão sobre o Supremo Tribunal Federal (STF) para que articule pela manutenção do projeto que enviou à Câmara e acelere as negociações de um novo plano de carreira.